

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL

2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 11.101/05 (LEI DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: 30 (Trinta) DIAS (art. 53, da Lei 11.101/2005).

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA

AUTOS Nº 0012912-74.2019.8.16.0185

Requerente: HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA., pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.530.518/0001-07 e 76.493.345/0001-96, respectivamente.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 2.ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL da Comarca de CURITIBA - Estado do Paraná, **FAZ SABER** aos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que a empresa HOSPITAL XV LTDA e INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA., pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 76.530.518/0001-07 e 76.493.345/0001-96, respectivamente., apresentaram o plano de recuperação judicial, juntado na **seq. 524** do processo eletrônico supra, e publicado este Edital, para que no prazo de 30 dias os CREDORES tenham conhecimento e, querendo, apresentem suas objeções nos autos, observando o artigo 55, caput, da Lei nº 11.101./2005. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edita afixado e publicado na forma da lei.



ANEXO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6236268

